



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE
EDITAL Nº 002/2019



RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR.

RECURSOS DEFERIDOS

QUESTÃO Nº 18 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ATENDENTE DE SAÚDE SUBSTITUTO/FERISTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 Conhecimentos Específicos Atendente de Saúde Substituto/Ferista.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece o erro no fornecimento do gabarito preliminar e decide modificar o gabarito da questão em análise da letra “D” para a letra “C”.

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A LETRA “C”.

QUESTÃO Nº 23 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos Professor Fundamental II – História.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece o erro cometido na falta da última página do caderno de questões da prova para o cargo de Professor Fundamental II – História.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 24 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos Professor Fundamental II – História.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece o erro cometido na falta da última página do caderno de questões da prova para o cargo de Professor Fundamental II – História.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 25 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 Conhecimentos Específicos Professor Fundamental II – História.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados



**PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE
EDITAL Nº 002/2019**



pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece o erro cometido na falta da última página do caderno de questões da prova para o cargo de Professor Fundamental II – História.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

RECURSOS INDEFERIDOS

QUESTÃO Nº 01 – LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 01 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Os tipos textuais são em número estanque: NARRATIVO, DESCRITIVO, INJUNTIVO, DISSERTATIVO-EXPOSITIVO, DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO, MISSIVO, DIALOGAL, PREDITIVO.

Dentro dos tipos ramificam-se os gêneros. Pertencem ao tipo textual narrativo: o conto, a crônica, a fábula, o romance, a novela, a piada, a anedota, entre tantos outros, uma vez que os gêneros não são em número estanque.

A tipologia textual do texto da questão é NARRATIVA.

Crônica é um GÊNERO narrativo.

Mantém-se o gabarito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 02 – LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 02 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

As questões de interpretação devem ser bem analisadas pelo candidato, uma vez que a necessidade de inferências perpassa os pressupostos e os subentendidos. Na questão mencionada há, para cada alternativa, uma afirmação e uma justificativa. Nas alternativas A, B e D as afirmativas não permitem as justificativas apresentadas. Somente na alternativa C é o que leitor pode, ao ler a afirmativa, inferir a justificativa apresentada.

Mantém-se o gabarito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 03 – LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 03 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O conectivo “MAS” está com valor semântico de ressalva, uma vez que, podendo expressar ressalva ou oposição,



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE
EDITAL Nº 002/2019



este último (oposição) só se reconheceria se fizesse contradição de ideias e, no fragmento, está fazendo apenas uma observação, o que equivale a ressalva.

Mantém-se o gabarito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 05 – LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 05 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Entre as estratégias argumentativas há uma delas - o argumento por dados concretos – em que o autor do texto apresenta dados percentuais, dados estatísticos, pesquisa por amostragem numérica, estratégia em que busca convencer ou mobilizar o leitor com amostragem de dados de pesquisa. A verdade ou verossimilhança das informações não nega o uso da estratégia.

Mantém-se o gabarito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 07 – LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 07 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Quanto ao emprego do acento indicador de crase, é fato que o emprego do artigo indefinido – um, uma, uns, umas – não permite a colocação do acento grave, uma vez que crase é a fusão da preposição “a” com o artigo definido “a, as”.

Observe-se, no entanto, que, para preservar o paralelismo sintático e não o quebrar (seria erro gramatical), deve-se empregar o determinante “artigo definido” nos dois elementos mencionados, ou suprimi-lo dos dois elementos.

Assim, ou você escreve DE 8h AS 10h, ou escreve DAS 8h ÀS 10h.

Mantém-se o gabarito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 08 – LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 08 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Na afirmação O TV folha fez um levantamento informal... subentende-se que “os pesquisadores, os jornalistas, ALGUÉM fez um levantamento”.

Expressivo caso de METONÍMIA, que pode se dar de diversas formas: a parte pelo todo, o autor pela obra, o continente pelo conteúdo, a marca pelo produto, a matéria-prima pelo produto, o todo pela parte.

No fragmento ocorreu especificamente a metonímia O TODO PELA PARTE.

Mantém-se o gabarito.



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE
EDITAL Nº 002/2019



CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 09 – LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 09 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em PODEROSO ocorreu sufixação: PODER + sufixo formador de adjetivo OSO.

Em PAPELÃO ocorreu sufixação: PAPEL + sufixo formador de aumentativo ãO.

Em DELETE ocorreu o processo de neologismo, criação de uma palavra no idioma português: DELETE é um neologismo criado a partir da palavra estrangeira TO DELET.

Em REINICIALIZOU ocorreu derivação parassintética, uma vez que a palavra primitiva é INÍCIO, com radical INIC e não existe a palavra “reinic”.

A DERIVAÇÃO PARASSINTÉTICA consiste no acréscimo de um prefixo e um sufixo ao radical, de modo a fazer com que a palavra não exista apenas com um ou com o outro.

Mantém-se o gabarito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 13 – CONHECIMENTOS GERAIS – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 13 Conhecimentos Gerais Nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão em análise faz referência à campanha do “Novembro Azul” e não ao “Outubro Rosa”. Uma leitura mais cuidadosa por parte do candidato facilmente poderá esclarecer. A campanha do mês “Novembro Azul” é uma Campanha de Prevenção contra o câncer de próstata.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 11 – CONHECIMENTOS GERAIS – MÉDIO COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 11 Conhecimentos Gerais Nível Médio Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Inúmeros são os registros literários, jornalísticos e documentos que referem ao grupo de penitentes barbalhense pela expressão Irmandade da Santa Cruz. Por exemplo citamos a fonte a seguir: <https://caririrevista.com.br/os-penitentes-de-barbalha/>. Uma leitura por parte do candidato no terceiro parágrafo do texto, assim como em outras pesquisas, o elucidará quanto ao assunto.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE
EDITAL Nº 002/2019



QUESTÃO Nº 11 – CONHECIMENTOS GERAIS – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 11 Conhecimentos Gerais Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A decisão do Governo da Alemanha Oriental em anunciar uma nova Lei de mobilidade de cidadãos, que foi de fundamental importância para a derrubada do muro de Berlim, só fora possível em razão das reformas implementadas pelo regime soviético durante o governo de Mikhail Gorbachov. Os argumentos apresentados pelo recorrente não refutaram a posição desta Banca, que decide manter o seu gabarito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 13 – CONHECIMENTOS GERAIS – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 13 Conhecimentos Gerais Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Segundo dados do IBGE, a população do município de Barbalha segundo o último censo foi de 55.323 pessoas (Censo de 2012). Ainda segundo o mesmo Instituto, a população estimada para o município em 2019 será de 60.781. Como se pode observar na formulação do item da questão, consideramos:

- I. Segundo o IBGE a população estimada do município de Barbalha para o ano de 2019 será de aproximadamente 60.700 habitantes.

Esta Banca entende e assim decide ser correta a proposição em análise. Como se pode observar consideramos “aproximadamente”, e como se trata de uma estimativa, é perfeitamente válida a consideração feita. O argumento apresentado pelo recorrente se baseia que o correto seria considerar a população estimada em 2019 em 60.780 ou 60.800. Esta Banca decide por não aceitar os argumentos apresentados, até porque os 80 habitantes a mais exigidos pelo candidato, representa um pouco mais de 0,1% do total da população. Portanto, consideramos que o número aproximado dado na formulação da questão não apresenta nenhum erro que motive a sua anulação.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 15 – CONHECIMENTOS GERAIS – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 15 Conhecimentos Gerais Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

De fato, o município de Moreilândia é fronteiro com o município de Barbalha, porém vale considerar que este município é pernambucano e não cearense. A questão exigia do candidato a proposição que identificasse os municípios cearenses que fazem fronteira com a cidade de Barbalha, e a letra “A” apresenta corretamente os referidos municípios.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE
EDITAL Nº 002/2019



QUESTÃO Nº 19 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – DIGITADOR SUBSTITUTO/FERISTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 19 Conhecimentos Específicos Digitador Substituto/Ferista.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Segundo a documentação do MICROSOFT EXCEL 365, “A função CONT.SES aplica critérios a células em **vários intervalos** e conta **o número de vezes que todos os critérios são atendidos**”;

Já a função CONT.SE é mais adequada “para contar o **número de células que atendem a um critério**”;

Considerando que a questão pergunta **qual formula seria MAIS ADEQUADA**, o uso de uma **única função CONT.SES realiza tal operação de maneira mais adequada**, já que através da função CONT.SE seria necessário sua aplicação múltiplas vezes para atender os múltiplos intervalos e critérios.

Frente ao exposto, **INDEFERIMOS o recurso**.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 16 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISIOTERAPEUTA SUBSTITUTO/FERISTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 Conhecimentos Específicos Fisioterapeuta Substituto/Ferista.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Uma melhor leitura por parte do candidato permitirá esclarecer ser o “Shaking” uma técnica manual cinesioterapêutica. Vale destacar também que as informações prestadas pela questão permitiriam facilmente identificar a técnica em questão.

Vejamos a seguir um melhor esclarecimento segundo “Principais manobras cinesioterapêuticas manuais utilizadas na fisioterapia respiratória: descrição das técnicas” [www.luzimarteixeira.com.br>uploads>2010/08>manobras-em-fisio-resp](http://www.luzimarteixeira.com.br/uploads/2010/08/manobras-em-fisio-resp)

A vibração é uma técnica de higiene brônquica que tem como objetivo mobilizar secreções já livres na árvore brônquica em direção aos brônquios de maior calibre, visando à expulsão de secreções. É uma aplicação manual com **movimentos oscilatórios** combinados a uma **compressão** aplicados no tórax do paciente, comumente usada por fisioterapeutas com o objetivo de remover secreções. A compressão e oscilação aplicadas durante a vibração produzem alguns mecanismos fisiológicos, tais como: aumento do pico expiratório; aumento expiratório do fluxo aéreo, carregando o fluxo de muco para a orofaringe; aumento do transporte de muco pelo mecanismo de diminuição da viscosidade da secreção, utilizando como ideal uma frequência entre 3-17 Hz; e a otimização do mecanismo da tosse via estimulação mecânica das vias aéreas. A vibração é aplicada manualmente no tórax durante a expiração após uma inspiração máxima. A vibração consiste em movimentos rítmicos rápidos e intensos, realizados com as mãos espalmadas, acopladas, e com certa pressão no tórax do paciente. Tal manobra é realizada com intensidade suficiente para transmitir uma vibração em nível bronquial; o paciente deve estar em posição de drenagem postural, quando a mesma não for contraindicada.

Vejamos em seguida o conceito da técnica manual Shaking:

Shaking é uma manobra utilizada com a finalidade de acelerar a remoção de secreções através do sistema de transporte mucociliar. É realizada apenas durante a fase expiratória da respiração e após uma inspiração profunda, reforçando, assim, o fluxo de ar expiratório proveniente dos pulmões. Para a realização do shaking, as mãos devem estar relaxadas e colocadas sobre a região apropriada do tórax (com acúmulo de secreções ou diminuição da ventilação), começando logo após o início da expiração; o terapeuta então **balança a caixa torácica** em direção ao brônquio principal. O objetivo desta técnica é o deslocamento de secreções das vias aéreas de pequeno calibre para as de grande calibre.



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE
EDITAL Nº 002/2019



Portanto, é fácil observar que existem inúmeras diferenças entre as duas técnicas e que as informações prestadas na questão permitiam facilmente identificar a técnica considerada na questão.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 19 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISIOTERAPEUTA SUBSTITUTO/FERISTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 19 Conhecimentos Específicos Fisioterapeuta Substituto/Ferista.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece o erro na elaboração das alternativas. De fato, as alternativas “b” e “c” estão idênticas. Porém, a alternativa correta da questão é a letra “a”. Esta Banca fundamenta sua decisão no fato de não ter havido qualquer prejuízo para os candidatos e sim um benefício.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 20 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NUTRICIONISTA SUBSTITUTO/FERISTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 Conhecimentos Específicos Nutricionista Substituto/Ferista.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide manter o seu gabarito preliminar, indeferindo o recurso impetrado. Como bem destacou o próprio recorrente, inclusive com a apresentação do texto legal, as proposições I, II e III estão expressas como atividades privativas do nutricionista. Entretanto a proposição IV só teria uma atividade do nutricionista desde que relacionadas com alimentação e nutrição humanas. E como se pode perceber, nenhuma consideração nesse sentido foi feita pela proposição. Vale considerar que a proposição IV, desde que relacionadas à alimentação e nutrição humanas também são atribuídas ao profissional nutricionista, contudo, a lei especificada não a reservou ao nutricionista de forma privativa. Tanto é verdade que tal disposição se encontra no art. 4º. O art. 3º da lei em questão enumera as atividades privativas.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 25 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 Conhecimentos Específicos Professor Educação Infantil.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Equivoca-se o recorrente. O gabarito fornecido por esta Banca foi a letra “C”. Portanto, impertinente a propositura do recurso.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos Professor



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE
EDITAL Nº 002/2019



Fundamental II – Matemática.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O gabarito permanece a letra A, conforme justificativa a seguir:

O alcance máximo ocorre quando o corpo retorna ao solo, ou seja, $f(x) = 0$ (o corpo não possui mais altura).

$$\text{Logo, } \frac{-x^2}{5} + 3x = 0$$

$$-x^2 + 15x = 0$$

$$x(-x + 15) = 0$$

$$x = 0$$

e

$$x = 15$$

Portanto o alcance máximo é de 15 m.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 16 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 Conhecimentos Específicos Professor Fundamental II – Português.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Retórica é uma palavra com origem no termo grego *rhetorike*, que significa a **arte de falar bem**, de se **comunicar de forma clara** e conseguir **transmitir ideias com convicção**, estando, pois diretamente relacionada com a oratória e a dialética. No entanto, a questão mencionou PERGUNTA RETÓRICA.

Pergunta retórica é uma entre as muitas estratégias argumentativas que um autor pode usar em sua produção textual. A pergunta retórica (vide dicionários e afins) é uma interrogação que não tem como objetivo obter uma resposta, mas sim estimular a reflexão do indivíduo sobre determinado assunto.

Mantém-se o gabarito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 17 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 17 Conhecimentos Específicos Professor Fundamental II – Português.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Ao circularem socialmente, os textos realizam-se como práticas de linguagem, podendo assumir funções híbridas da linguagem. O fato de ter estrutura poética (em versos e com criatividade linguística) já o faz reconhecê-lo com a presença da função POÉTICA da linguagem.

Paralelamente a essa função (poética), ocorre a função INJUNTIVA da linguagem, também chamada CONATIVA ou APELATIVA, que está centrada no interlocutor. Durante todo o poema, percebe-se a voz autoral dirigindo-se a um interlocutor.

Mantém-se o gabarito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE
EDITAL Nº 002/2019



QUESTÃO Nº 18 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 Conhecimentos Específicos Professor Fundamental II – Português.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O conectivo “SE” tem valor semântico condicional,

O conectivo “ENFIM” tem valor semântico conclusivo, deixando claro que os conectores de finalidade são PARA QUE e A FIM DE QUE.

O conectivo “QUE” tem valor explicativo, posto que equivale a “pois” e está em uma oração coordenada.

O conectivo “E” está com valor semântico de ressalva, uma vez que equivale a “mas”, que pode expressar ressalva ou oposição, porém este último (oposição) só se reconhecera se fizesse contradição de ideias e, no fragmento, está fazendo apenas uma observação, o que equivale a ressalva.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 20 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 Conhecimentos Específicos Professor Fundamental II – Português.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

(vide dicionários) PAPO: conversa sem compromisso.

O verbo ALUGAR tem por regência “alugar ALGO A ALGUÉM”. De tal forma que “algo” corresponde a coisas (bens móveis ou imóveis). Não há como alugar pessoas, o que mantém a alternativa “d” com sentido figurado.

Mantém-se o gabarito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 22 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 Conhecimentos Específicos Professor Fundamental II – Português.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A antítese tem como característica apresentar termos ou ideias contrárias na mesma frase, contudo, sem fundi-las num único objeto ou ideia. Ou seja, na antítese as ideias contrárias referem-se a objetos distintos.

O paradoxo (ou OXIMORO) tem como característica o fato de que as ideias contrárias formam uma única ideia, as ideias opostas se referem à ao mesmo objeto ou situação.

Mantém-se o gabarito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 24 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ZELADOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos Zelador.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados



**PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE
EDITAL Nº 002/2019**



pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Uma maior atenção por parte do candidato permitirá observar que a questão em análise solicitou a alternativa que se **excetua** entre as medidas referentes à limpeza no ambiente de trabalho. Notadamente a resposta é a letra “B”, pois a limpeza no ambiente de trabalho não amplifica os riscos de acidentes pela imensa quantidade de produtos químicos inflamáveis. Até porque produtos de limpeza costumam ser saponáceos, detergentes, desinfetantes, estes produtos não são inflamáveis.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

Juazeiro do Norte – CE, 11 de Dezembro de 2019.